

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 609 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, Técnicos Judiciários, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na Seção de Licitações, da Secretaria da Administração:

- RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO, para exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como da substituição do Assistente-Chefe de Setor FC-05;

- UBIRAJARA MUTTI FERREIRA, para exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, da substituição do Assistente de Setor FC-04, e da segunda substituição do Assistente-Chefe de Setor FC-05.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

#### PORTARIAS CPV DE 15 DE JUNHO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 610 - Designar, a partir da publicação desta portaria, VAGNER BIANCHINI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 4ª Vara do Trabalho de Campinas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando BERNARDO DANIEL CAMPOS PEREIRA E SOUZA.

Nº 611 - Designar ANDRE LUIS SABBAG, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício, a partir de 15 de junho de 2015, na Secretaria da 1ª Turma;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente de Turma FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

##### PORTARIA Nº 201, DE 17 DE JUNHO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 11927/2015, resolve:

Declarar vago o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor IURI FEITOSA BERNAZZOLLI, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 26 de maio de 2015, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

#### Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

#### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

##### PORTARIA Nº 13, DE 18 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 29 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 10/14, de 09 de junho de 2014; Art. 2º - Eleger como membros da Comissão Permanente de Licitação do CAU/MT, os colaboradores Wallace Fonseca Ferreira Leite, CPF nº 726.652.111-49, Thiago Fernando da Costa, CPF nº 018.291.771-17, Evelize da Silva Barbosa, CPF nº 009.323.131-83 e Dinéia Pinheiro Fernandes, CPF nº 138.940.641-53. Art. 3º - Designar para exercer a função de Presidente da Comissão o colaborador WALTER FONSECA FERREIRA LEITE e na sua ausência o substituto THIAGO FERNANDO DA COSTA. Art. 4º - Definir a data de vigência da Portaria para 1 (um) ano.

WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE

#### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS

##### PORTARIA Nº 102, DE 15 DE JUNHO DE 2015

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do CAU/MG, conforme Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012, Ato Normativo nº 09 de 19 de novembro de 2013, Deliberação Plenária nº 124 de 02 de dezembro de 2013, assim como o disposto no art. 37, da Constituição da República, resolve:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 18 de junho de 2015, a pedido, a funcionária Sandra Maria de Oliveira Souza, inscrita no RG sob o nº MG-6.121.789, CPF nº 028.843.926-02, nomeada conforme Portaria nº 82, de 09 de março de 2015 publicada em 12 de março de 2015 no Diário oficial da União, Seção 2, nos termos do Edital nº 01/2013, habilitada em Concurso Público para exercer, em caráter efetivo e em jornada de 40 horas semanais, o cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VERA MARIA NAVES CARNEIRO  
MASCARENHAS DE ARAÚJO

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

##### PORTARIA Nº 159, DE 8 DE JUNHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a aprovação da nacional MICHELE WANDERLEY SANTOS DA SILVA no Concurso Público Edital 001/2013, Publicado no DOU em 02/04/2013, seção 03, páginas 142 a 147 e homologação publicada na data de 16 de julho de 2013 no DOU, seção 03, páginas 124 à 126;

CONSIDERANDO que a referida candidata encontra-se na ordem de classificação do Concurso realizado no município de Belém/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação para o provimento do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO do COREN no município de Belém/PA; resolve:

Art.1º - NOMEAR, a Sra. MICHELE WANDERLEY SANTOS DA SILVA, para prover o cargo de Técnico Administrativo do COREN/PA, provimento através de Concurso Público, no município de Belém/PA;

Art.2º - A nacional deverão comparecer no prazo de 30 dias na Sede do Coren-PA, sito à Avenida Duque de Caxias, nº 862, Marco, Belém/PA, munido de seus documentos pessoais para a realização dos atos necessários a ulterior posse do cargo.

Art.3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação.

DR. MÁRIO ANTÔNIO MORAES VIEIRA  
Presidente do Conselho

DRA. MÁRCIA SIMÃO CARNEIRO  
Conselheira-Secretária

#### CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 10ª REGIÃO

##### PORTARIA Nº 5, DE 20 DE MAIO DE 2015

O CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 10ª REGIÃO - CRN10, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Coordenador Administrativo Financeiro, CAIO CÉSAR CALDANA, para exercer suas atividades profissionais no CRN-10/SC.

JANAINA DE SOUZA SEMPRE BOM  
Presidente do Conselho

#### CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 9ª REGIÃO

##### PORTARIA Nº 9, DE 15 DE JUNHO DE 2015

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583/78 e pelo Decreto nº 84.444/80, bem como pelo seu Regimento Interno (Resoluções CFN 356/2004 e 460/2009) e tendo em vista as disposições contidas na Resolução nº 524/2013 do CFN, resolve:

Art. 1º - Nomear NUNO MIGUEL BRANCO DE SA VIANA REBELO, português, advogado, N° do Registro Profissional: OAB nº 65342/MG, portador do RG. n.º MG 10208192 SSPMG, e inscrito no CPF sob n.º 870.850.116-53, PIS 12441788134, residente e domiciliado na Rua Deputado Cristóvão Chiaradia, 288, aptº 603, Buritys, Belo Horizonte - MG, CEP: 30575-815, para o cargo de livre provimento e demissão de Assessor Jurídico do CRN9, nos termos do art. 4º da RESOLUÇÃO CFN nº 524/2013.

Art. 2º - Carga Horária: 20 horas semanais.

Art. 3º - Salário: R\$3.481,00

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, e será publicada no DOU tão logo seja efetivada a nomeação.

BEATRIZ LEANDRO DE CARVALHO  
Presidente do Conselho

ELISABETH CHIARI RIOS NETO  
Secretária

#### Editais e Avisos

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

##### EDITAL Nº 4, DE 17 DE JUNHO DE 2015 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013 e pelo Comunica Geral nº 554876, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME
055.278.287-47	MARCIA VALERIA DOS SANTOS SANTANNA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do(s) interessado(s) na Unidade de Recursos Humanos, sito à Avenida Pasteur nº 350/368 - Urca - Rio de Janeiro - RJ, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone 0800-978-23-28, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

##### EDITAL Nº 5, DE 17 DE JUNHO DE 2015 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013 e pelo Comunica Geral nº 554876, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME
309.939.467-04	SALVADOR DA ROSA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do(s) interessado(s) na Unidade de Recursos Humanos, sito à Avenida Pasteur nº 350/368 - Urca - Rio de Janeiro - RJ, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone 0800-978-23-28, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

##### EDITAL Nº 6, DE 17 DE JUNHO DE 2015 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013 e pelo Comunica Geral nº 554876, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME
088.945.987-80	MARIA GENEROSA DOS SANTOS E SILVA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do(s) interessado(s) na Unidade de Recursos Humanos, sito à Avenida Pasteur nº 350/368 - Urca - Rio de Janeiro - RJ, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.